



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7345 - Sexta-feira, 6 de Setembro de 2024.

Divulgação: Sexta-feira, 6 de Setembro de 2024. **Publicação:** Segunda-feira, 9 de Setembro de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 490470

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 103/2024 PROCESSO 24.0.000076249-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação, por mais sete dias, a contar da data desta publicação, do prazo para as Organizações Sociais, que encontram-se com pendências nas documentações enviadas, cumpram com os requisitos estipulados no Art. 3º da Resolução 087/2024.

Sessão Plenária nº 027/2024, 04 de setembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

  [Edição Completa](#)

